Ata da Vigésima Oitava Reunião Da Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, na forma Abaixo:

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, assume a Presidência o senhor Vereador Rafael Santos Couto, secretariado pelos senhores Vereadores Pedro Fernando de Souza Alves e José Luiz de Brum Sabença, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários. A seguir, autoriza o senhor Primeiro Secretário a proceder a chamada dos senhores Vereadores e senhoras Vereadoras, que responderam: Elves Costa dos Santos, Humberto Ribeiro da Silva, Juliano Barbosa do Rego, Luiz Carlos Gomes, Kátia Cristina Miki da Silva, Paulo Rogério de Oliveira Ganem, Roseli Braga de Figueiredo e Thiago Felipe Ponciano Soares. Havendo número legal, o senhor Presidente, "Sob a proteção de Deus", declara instalada a Vigésima Oitava Reunião da Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Barra do Piraí do corrente ano e autoriza o senhor Segundo Secretário a proceder a leitura da Ata da reunião anterior que foi aprovada, sem discussão, por unanimidade dos senhores Vereadores e senhoras Vereadoras. A seguir, autoriza o senhor Primeiro Secretário a proceder a leitura do Expediente, como segue: Ofícios diversos, Indicações e Moções de autoria dos Gabinetes dos senhores Vereadores e senhoras Vereadoras; Projeto de Lei nº 041/2024 que institui a política municipal de

proteção dos direitos da pessoa com transtorno no espectro autista (TEA) e da outras correlatas providências – Autoria: Elves Costa dos Santos; Projeto de Lei nº 045/2024 que institui o programa de combate as notícias falsas “Fake News” no município de Barra do Piraí - Autoria: Pedro Fernando de Souza Alves; Projeto de Lei nº 054/2024 que institui o tempo de mandato para os cargos de comandante e subcomandante da Guarda Civil Municipal - Autoria: José Luiz de Brum Sabença; Projeto de Lei nº 059/2024 que incluiu no Calendário Oficial de festividades do município o evento “Aviva Ipiabas”, evento evangelístico a ser realizado no primeiro sábado após a Páscoa e dá outras correlatas providências – Autoria: Rafael Santos Couto, José Luiz de Brum Sabença, Elves Costa dos Santos e Luiz Carlos Gomes. Prosseguindo, o senhor Presidente passa para a Ordem do Dia , colocando em discussão e votação os Pareceres e, em seguida, Primeira discussão e votação aos Projetos de Lei números 040 (com destaques aprovados), 045 /24 (Parecer contrário – Pedido de Vista feito pela senhora Vereadora Kátia Cristina Miki da Silva) ; 054/24 (Parecer Contrário) e 059/24 (Com Emenda verbal de autoria do senhor Vereador Thiago Felipe Ponciano Soares aprovada), sendo as matérias apreciadas e aprovadas pelo plenário.Em discussão ao Projeto de Lei nº 041/2024, o senhor Vereador – autor Elves Costa dos Santos começa sua fala parabenizando a Colenda Casa pelas inúmeras iniciativas em prol do referido público do projeto e convoca os nobres colegas a acompanharem os pareceres da Procuradoria, além de acompanhar a confecção do projeto. Em discussão ao Projeto de Lei nº 045/2024, o senhor Vereador – autor Pedro Fernando de Souza Alves informa que “Fake News” é um termo da língua Inglesa amplamente utilizado para se referir a falsas informações divulgadas, principalmente, em redes sociais e que tais praticas são usadas pra criar boatos e reforçar determinado pensamento

por meio de mentiras e da disseminação de ódio e, desta forma, a “Fake News” atinge e prejudica pessoas comuns, artistas, políticos e até empresas. Continuando, o senhor Vereador afirma que, durante o período eleitoral, a propagação de notícias falsas se torna ainda mais comum , através de empresas especializadas, boatos são criados em grande escala com o intuito de alcançar milhares de usuários e lesar a imagem de adversários. Finalizando, o senhor Vereador diz que é necessário combater a “Fake News” e que começaram a ser realizadas abrangendo a responsabilização dos provedores a retirada dos conteúdos verificados do acesso público no intuito de preservar um debate qualificado com a população em geral e que a partir do presente projeto de lei sanções administrativa serão aplicadas a todos que propagar ou contribuírem para a propagação de “Fake News” no município e solicita aos nobres colegas a aprovação do projeto em tela. Em tempo, o senhor Presidente, Vereador Rafael Santos Couto, efetua uma correção, relatando que o parecer da Procuradoria foi contrário ao referido Projeto de Lei. Em discussão ao Projeto de Lei nº 045/2024, o senhor Vereador Thiago Felipe Ponciano Soares ressalta a importância do referido projeto e relata que já foi alvo de “Fake News” em uma situação ocorrida na votação de um recurso na Colenda Casa e que infelizmente a Policia Civil não dá muita importância a estes tipos de crimes e que mesmo com a denúncia do autor não há fluência nas consequências e parabeniza o nobre colega Pedro Fernando de Souza Alves pela iniciativa. Em discussão ao Projeto de Lei nº 045/2024, a senhora Vereadora Kátia Cristina Miki da Silva solicita Vista do projeto e frisa a relevância da matéria e que como políticos, são vitimas o tempo todo de noticias falsas “Fakes News” e que tais praticas são capazes de exterminar reputações e carreiras, se faz necessário discutir e regulamentar o assunto. Em discussão ao Projeto de Lei nº 045/2024, o senhor Vereador José Luiz de

Brum Sabença parabeniza o nobre colega Pedro Fernando de Souza Alves, diz que as “Fakes News” disseminam muito ódio em meio a população e frisa que, como políticos são pessoas honestas e, depois de eleitos, passam a ser bandidos. Finalizando, o senhor Vereador frisa a importância do projeto e concorda com a fala do nobre colega Thiago Felipe Ponciano Soares sobre a fiscalização e o combate as “Fakes News”. Em discussão ao Projeto de Lei nº 045/2024, o senhor Vereador Elves Costa dos Santos parabeniza o nobre colega Pedro Fernando de Souza Alves e lamenta que o parecer contrario da procuradoria acabe por enfraquecer o projeto que após aprovação e encaminhamento ao Executivo Municipal não conseguirá produzir os efeitos desejados. Continuando, o senhor Vereador frisa que não pode votar nem contra e nem a favor de projetos do Executivo Municipal que é alvo de “Fakes News” e que o mesmo já foi alvo de mais de trinta “Fakes News”. Finalizando, o senhor Vereador diz desejar que o Delegado Furtado esteja investigando a questão “passo a passo” e o que mais tem se sofrido na Colenda Casa são as “Fakes News”. Em discussão ao Projeto de Lei nº 045/2024, o senhor Vereador Luiz Carlos Gomes afirma ter a seguinte opinião de que as “Fakes News” já têm sido combatidas por vários projetos e leis que já podem ser usadas para defesa e afirma já ter processos abertos por conta da referida causa e convida os nobres colegas a comparecerem a Delegacia de Polícia para saber dos andamentos dos processos. Continuando, o senhor Vereador frisa que não responde as paginas que propagam “Fakes News” e que sempre tenta combatê-las e deixa registrado o pedido para que as pessoas tenham mais cuidado ao compartilhar informações que não conhecem. Retomando a palavra o senhor Vereador – autor Pedro Fernando de Souza Alves diz que acredita que a política seja “a arte de ocupar espaços” e frisa que como vereador tem

o direito de através do voto derrubar o veto da procuradoria, porém, isto não seria ético e relata que se reportou ao Procurador e, em seguida, à nobre colega Kátia Cristina Miki da Silva. Continuando, o senhor Vereador diz que não está presente para fazer “projetinhos que não surtam efeito” como o nobre colega Elves Costa dos Santos citou em sua fala e afirma que o projeto sairá muito bom desta Colenda Casa com o auxilio de todos os nobres colegas. Finalizando, o senhor Vereador diz que o projeto está aberto a emendas e que será retirado aquilo que o Procurador sugere que seja inconstitucional e frisa que o referido projeto ajudará a todos os Vereadores e a toda a população que está no município. Em discussão ao Projeto de Lei nº 045/2024, o senhor Presidente, Vereador Rafael Santos Couto, parabeniza o nobre colega Pedro Fernando de Souza Alves pelo projeto e frisa o difícil momento que se passa com a atuação do trabalho de “Fakes News”. Finalizando, o senhor Presidente, Vereador Rafael Santos Couto, explica o pedido de vista da nobre colega Kátia Cristina Miki da Silva que visa evitar que o projeto seja aprovado com o parecer contrario da , o que tornaria difícil a sua execução. Em discussão, ao Projeto de Lei nº 054/2024, o senhor Vereador – autor José Luiz de Brum Sabença diz que o projeto é bem importante, pois no momento um comando de muito tempo trás um desgaste para o comando e para a tropa. Continuando, o senhor Vereador frisa que o referido projeto também visa oportunizar outros agente, oxigenar a corporação e que a escolha do comandante continuará com o Executivo Municipal. Finalizando, o senhor Vereador diz que em outras forças armadas o máximo que um comando permanece é por dois anos, visando não gerar vínculos e frisa que irá se reportar ao Procurador e solicita aos nobres colegas que acatem o parecer. Em tempo, o senhor Presidente, Vereador Rafael Santos Couto, pergunta ao nobre colega se o mesmo não deseja pedir vista ao projeto e frisa que

será difícil mudar o projeto tendo em vista que o referido entra em competências do Executivo Municipal. Retomando a palavra o senhor Vereador – autor José Luiz de Brum Sabença frisa que o projeto não tem nenhuma conexão com quem é comandante, apenas visa estabelecer um maior dinamismo na Guarda Civil Municipal. Em discussão ao Projeto de Lei nº 054/2024, o senhor Vereador Pedro Fernando de Souza Alves diz entender que o poder é soberano e que os senhores Vereadores e senhoras Vereadoras podem derrubar o parecer da Procuradoria. Continuando, o senhor Vereador frisa que se o Executivo Municipal é quem deveria fazer o projeto e não o fez, "perdeu a vez" e que é preciso mostrar que esta Colenda Casa está atenta ao Executivo Municipal. Finalizando, o senhor Vereador diz entender que o referido projeto deve prosperar e, caso Executivo Municipal não o sancione, esta Casa pode derrubar o veto e ainda, sugere aos nobres colegas que não aceitem o parecer da Procuradoria. Em discussão ao Projeto de Lei nº 059/2024, o senhor Vereador – autor Elves Costa agradece a tramitação do projeto e frisa que o evento aconteceu esse ano no distrito de Ipiabas e que não há nada melhor do que falar de Deus e espera que Deus abençoe o município de Barra do Piraí. Finalizando, o senhor Vereador diz que o projeto irá variar a data, sempre acontecendo após a Páscoa. Em discussão ao Projeto de Lei nº 059/2024, o senhor Vereador Thiago Felipe Ponciano Soares afirma que adentrou com uma emenda verbal nesse projeto para que a iniciativa seja estendida para todos os bairros e distritos do município de Barra do Piraí e frisa que o distrito de Ipiabas vem se tornando um Pólo turístico, entretanto, o senhor Vereador acredita que a palavra de Deus precisa chegar em outros bairros e por isso o senhor Vereador gostaria da aprovação da emenda. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente dá por encerrados os trabalhos, marca reunião para este mesmo dia, vinte e oito do

corrente, terça-feira, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: Trabalho das Comissões. Em seguida, autoriza a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pela Mesa Diretora e demais senhores Vereadores e senhoras Vereadoras e declara: “Está encerrada a reunião. Obrigado Senhor por mais um dia”.